



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 85, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**Designa Servidora Pública responsável pelo
Centro de Referência de Assistência Social –
CRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETAR:

Art. 1º – Fica responsável pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município a servidora pública municipal **MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de maio de 2019.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal